



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 999/2011
DE 17 DE JUNHO DE 2011**

“DENOMINA ‘ESCOLA MUNICIPAL NEREA ESTHER BATISTA ALCOFORADO NATIVIDADE’, LOCALIZADA NA ESTRADA DO ARRASTÃO DAS PEDRAS, NO BAIRRO VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica criada e implantada a Escola Municipal “**NEREA ESTHER BATISTA ALCOFORADO NATIVIDADE**”, a unidade de Ensino da Rede Municipal localizada na Estrada do Arrastão, s/nº, no Bairro Vila Nova.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para o referido estabelecimento de Ensino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2011.

**OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO**